

ATA N.º 3

Procedimento concursal comum, restrito a trabalhadores/as detentores/as de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, afeto à Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas e trinta minutos, na sede da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, Quinta da Malagueira, em Évora, reuniu-se o Júri designado por despacho do Exmo. Senhor Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, de 03/12/2020, para assegurar a tramitação do procedimento concursal comum, restrito a trabalhadores/as detentores/as de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, afeto à Divisão de Gestão de Recursos Humanos, com a seguinte constituição:

Presidente - Dra. Isaura Maria Cebola Dias, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

1.º Vogal Efetivo- Dr. Élio Emanuel de Jesus Santos, Técnico Superior, que substitui a Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

1.ª Vogal Suplente - Dra. Paula Cristina Pinto Martins, Técnica Superior, em substituição da 2.ª Vogal Efetiva, Joaquina Maria Ramalho Rosado Silvestre Niza, Assistente Técnica, que se encontra ausente por motivo de gozo de férias.

A Presidente do Júri declarou aberta a sessão e propôs a seguinte ordem de trabalhos, unanimemente aceite pelos membros do Júri:

1. Verificação e declaração de inexistência de casos de impedimento dos membros do Júri;
2. Análise dos elementos de candidaturas não apreciadas na reunião antecedente;
3. Deliberação sobre a admissão ou exclusão de candidatos/as;
4. Deliberação sobre a notificação dos/as candidatos/as.

No âmbito do ponto 1 da ordem de trabalhos, os membros do Júri, em face de 3 (três) candidaturas apresentadas no prazo concedido para o efeito, por Ana Filipa Costa Duarte Lima, Ana Lúcia Martins Amendoeira e Sérgio Augusto da Fonseca Transmontano, respetivamente, mas por lapso não apreciadas na reunião antecedente, declararam não se encontrar em situação conhecida de impedimento, nos termos previstos nos artigos 69.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual. Sem prejuízo, podem os/as candidatos/as, nos termos dos artigos 73.º e seguintes do referido diploma legal, deduzir suspeição dos elementos do Júri.

Passando ao ponto 2 da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à análise das candidaturas, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, à luz do disposto nos artigos 34.º e 35.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, nos artigos 19.º e 20.º da Portaria n.º

125-A/2019, de 30 de abril, republicada em anexo à Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e na Oferta de Emprego OE202104/0679, publicitada na Bolsa de Emprego Público.

Em cumprimento do ponto seguinte da ordem de trabalhos, e atenta a apreciação efetuada das candidaturas apresentadas, conforme as *checklists* em anexo, que são parte integrante da presente ata, o Júri deliberou:

- Admitir ao procedimento concursal o candidato Sérgio Augusto da Fonseca Transmontano;
- Excluir do procedimento concursal as candidatas Ana Filipa Costa Duarte Lima e Ana Lúcia Martins Amendoeira, com fundamento na não demonstração de titularidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, requisito legalmente exigido para efeitos de admissão ao procedimento concursal, nos termos do artigo 30.º, n.º 3, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual.

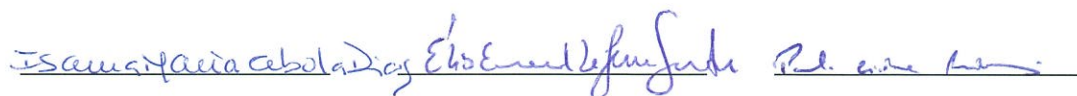
No que concerne ao ponto 4 da ordem de trabalhos, o Júri deliberou notificar, através de mensagem de correio eletrónico, as candidatas excluídas, Ana Filipa Costa Duarte Lima e Ana Lúcia Martins Amendoeira, para, querendo, dizer em sede de audiência prévia dos interessados, por escrito e através do formulário-tipo de utilização obrigatória, disponível em <http://www.drapal.min-agricultura.pt/drapal/index.php/instrumentos-de-gestao#procedimentos-concursais>, o que se lhes oferecer sobre o projeto de decisão de exclusão, no prazo de 10 dias úteis, nos termos dos artigos 113.º, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, conjugados com os artigos 10.º, n.º 1, e 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, republicada em anexo à Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Mais deliberou o Júri incluir, na referida notificação, a informação de que a consulta do processo poderá ser efetuada nos dias úteis, das 10h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h30, na sede da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, em Évora, mediante marcação prévia, e de que a presente ata se encontra disponível na página eletrónica da Direção Regional, em <http://www.drapal.min-agricultura.pt/drapal/index.php/instrumentos-de-gestao#procedimentos-concursais>.

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada pelos membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

O JÚRI,


Isaura Maria Cabral dos Eiros

APRECIÇÃO DA CANDIDATURA
LISTA DE VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO E DEMAIS ELEMENTOS

Procedimento concursal comum, restrito a trabalhadores/as com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, afeto à Divisão de Gestão de Recursos Humanos, publicado através do Aviso (extrato) n.º 7682/2021, no Diário da República, 2.ª série, n.º 80, de 26 de abril, e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202104/0679.

Nome do/a candidato/a:		Ana Filipa Costa Duarte Lima
Requisitos de Admissão	Selecione na lista a opção correta	
	Sim	Não
1. Requisitos previstos nos artigos 18.º, 30.º, n.º 3, e 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com os requisitos constantes na oferta de emprego publicitada na BEP com o código OE202104/0679:	Controlo	
1.1 Candidato/a com vínculo de emprego público por tempo indeterminado.	Não	
1.2 Candidato/a titular do 12.º ano de escolaridade ou curso legalmente equiparado, ou nível de escolaridade legalmente exigido à data do ingresso na carreira e categoria, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.	Sim	
Documentação		
2. Formulário de candidatura:	Sim	
2.1 Entregue pelos meios previstos;	Sim	
2.2 Dentro do prazo determinado;	Sim	
2.3 Apresenta todos os elementos de conteúdo constantes da oferta de emprego.	Sim	
3. Currículo profissional detalhado, atualizado, datado e assinado, onde deve constar:	Sim	
3.1 As funções que exerce e as que exerceu com indicação dos respetivos períodos de permanência nos serviços e das atividades relevantes desenvolvidas;	Sim	
3.2 Indicação das ações de formação profissional realizadas, entidades promotoras, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração em número de horas.	Não	
4. Declaração emitida pelo serviço de origem, atualizada, autenticada, onde conste:	Não	
4.1 A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;	Não	
4.2 A carreira;	Não	
4.3 A categoria;	Não	
4.4 A antiguidade na categoria;	Não	
4.5 A antiguidade na carreira;	Não	
4.6 A antiguidade no exercício de Funções Públicas.	Não	
4.7 Avaliação do desempenho reportada aos últimos dois ciclos de avaliação.	Não	
5. Declaração emitida pelo serviço onde o/a trabalhador/a exerce funções, com discriminação das atividades que executa.	Não	
6. Fotocópia legível do certificado de habilitações académicas.	Sim	
7. Fotocópias legíveis dos certificados das ações de formação profissional realizadas.	Sim	



10. Observações respeitantes a outros documentos que o/a candidato/a considere relevantes para a apreciação do seu mérito:

--

11. Observações:

--

Admitido/a:

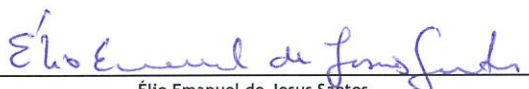
Não

Évora, 20 de julho de 2021

O JÚRI



Isaura Maria Cebola Dias



Élio Emanuel de Jesus Santos



Paula Cristina Pinto Martins



Suf. h.

APRECIÇÃO DA CANDIDATURA
LISTA DE VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO E DEMAIS ELEMENTOS

Procedimento concursal comum, restrito a trabalhadores/as com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, afeto à Divisão de Gestão de Recursos Humanos, publicado através do Aviso (extrato) n.º 7682/2021, no Diário da República, 2.ª série, n.º 80, de 26 de abril, e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202104/0679.

Nome do/a candidato/a:		Ana Lúcia Martins Amendoeira
Requisitos de Admissão		Selecione na lista a opção correta Sim Não
1. Requisitos previstos nos artigos 18.º, 30.º, n.º 3, e 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com os requisitos constantes na oferta de emprego publicitada na BEP com o código OE202104/0679:		Controlo
1.1 Candidato/a com vínculo de emprego público por tempo indeterminado.		Não
1.2 Candidato/a titular do 12.º ano de escolaridade ou curso legalmente equiparado, ou nível de escolaridade legalmente exigido à data do ingresso na carreira e categoria, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.		Sim
Documentação		
2. Formulário de candidatura:		Sim
2.1 Entregue pelos meios previstos;		Sim
2.2 Dentro do prazo determinado;		Sim
2.3 Apresenta todos os elementos de conteúdo constantes da oferta de emprego.		Sim
3. Currículo profissional detalhado, atualizado, datado e assinado, onde deve constar:		Sim
3.1 As funções que exerce e as que exerceu com indicação dos respetivos períodos de permanência nos serviços e das atividades relevantes desenvolvidas;		Sim
3.2 Indicação das ações de formação profissional realizadas, entidades promotoras, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração em número de horas.		Não
4. Declaração emitida pelo serviço de origem, atualizada, autenticada, onde conste:		Não
4.1 A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;		Não
4.2 A carreira;		Não
4.3 A categoria;		Não
4.4 A antiguidade na categoria;		Não
4.5 A antiguidade na carreira;		Não
4.6 A antiguidade no exercício de Funções Públicas.		Não
4.7 Avaliação do desempenho reportada aos últimos dois ciclos de avaliação.		Não
5. Declaração emitida pelo serviço onde o/a trabalhador/a exerce funções, com discriminação das atividades que executa.		Não
6. Fotocópia legível do certificado de habilitações académicas.		Sim
7. Fotocópias legíveis dos certificados das ações de formação profissional realizadas.		Não



10. Observações respeitantes a outros documentos que o/a candidato/a considere relevantes para a apreciação do seu mérito:

--

11. Observações:

--

Admitido/a:

Não

Évora, 20 de julho de 2021

O JÚRI

Isaura Maria Cebola Dias

Élio Emanuel de Jesus Santos

Paula Cristina Pinto Martins

APRECIÇÃO DA CANDIDATURA
LISTA DE VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO E DEMAIS ELEMENTOS

Procedimento concursal comum, restrito a trabalhadores/as com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, afeto à Divisão de Gestão de Recursos Humanos, publicado através do Aviso (extrato) n.º 7682/2021, no Diário da República, 2.ª série, n.º 80, de 26 de abril, e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202104/0679.

Nome do/a candidato/a:		Sérgio Augusto da Fonseca Transmontano
Requisitos de Admissão		Seleccione na lista a opção correta Sim Não
1. Requisitos previstos nos artigos 18.º, 30.º, n.º 3, e 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com os requisitos constantes na oferta de emprego publicitada na BEP com o código OE202104/0679:		Controlo
1.1 Candidato/a com vínculo de emprego público por tempo indeterminado.		Sim
1.2 Candidato/a titular do 12.º ano de escolaridade ou curso legalmente equiparado, ou nível de escolaridade legalmente exigido à data do ingresso na carreira e categoria, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.		Sim
Documentação		
2. Formulário de candidatura:		Sim
2.1 Entregue pelos meios previstos;		Sim
2.2 Dentro do prazo determinado;		Sim
2.3 Apresenta todos os elementos de conteúdo constantes da oferta de emprego.		Sim
3. Currículo profissional detalhado, atualizado, datado e assinado, onde deve constar:		Sim
3.1 As funções que exerce e as que exerceu com indicação dos respetivos períodos de permanência nos serviços e das atividades relevantes desenvolvidas;		Sim
3.2 Indicação das ações de formação profissional realizadas, entidades promotoras, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração em número de horas.		Sim
4. Declaração emitida pelo serviço de origem, atualizada, autenticada, onde conste:		Sim
4.1 A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;		Sim
4.2 A carreira;		Sim
4.3 A categoria;		Sim
4.4 A antiguidade na categoria;		Sim
4.5 A antiguidade na carreira;		Sim
4.6 A antiguidade no exercício de Funções Públicas.		Sim
4.7 Avaliação do desempenho reportada aos últimos dois ciclos de avaliação.		Não
5. Declaração emitida pelo serviço onde o/a trabalhador/a exerce funções, com discriminação das atividades que executa.		Sim
6. Fotocópia legível do certificado de habilitações académicas.		Sim
7. Fotocópias legíveis dos certificados das ações de formação profissional realizadas.		Sim

10. Observações respeitantes a outros documentos que o/a candidato/a considere relevantes para a apreciação do seu mérito:

--

11. Observações:

--

Admitido/a:

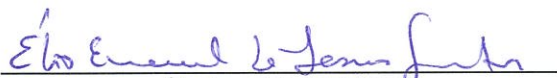
Sim

Évora, 20 de julho de 2021

O JÚRI



Isaura-Maria Cebola Dias



Élio Emanuel de Jesus Santos



Paula Cristina Pinto Martins